



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 20 de outubro de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 5069

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1179/2021) *	3
DECRETO (Nº 1196/2021)	4
DECRETO (Nº 1198/2021)	5
DECRETO (Nº 1350/2021)	6
DECRETO (Nº 1351/2021)	7
DECRETO (Nº 1352/2021)	8
DECRETO (Nº 1353/2021)	9
DECRETO (Nº 1354/2021)	10
DECRETO (Nº 1355/2021)	11
DECRETO (Nº 1360/2021)	12
DECRETO (Nº 1361/2021)	13
DECRETO (Nº 958/2021)	14
PORTARIA (Nº 070/2021)	15
PORTARIA (Nº 071/2021)	16
PORTARIA (Nº 072/2021)	17
PORTARIA (Nº 073/2021)	18
PORTARIA (Nº 074/2021)	19
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	20
ATOS OFICIAIS	20
DECRETO (Nº 33/2021)	20
DECRETO (Nº 34/2021)	29
PORTARIA (Nº 021/2021)	30
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0158/2021)	31
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 20 de outubro de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 5069

SUMÁRIO



QR CODE

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37
LICITAÇÕES E CONTRATOS	37
REMARCAÇÃO DE SESSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021)	37
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	38
ATOS OFICIAIS	38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO 2021) *	38
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	46
ATOS OFICIAIS	46
ERRATA PORTARIA (Nº 030/2021)	46
ERRATA PORTARIA (Nº 031/2021)	47
ERRATA PORTARIA (Nº 033/2021)	48
ERRATA PORTARIA (Nº 039/2021)	49
PORTARIA (Nº 042/2021)	50

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1179/2021) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

*** DECRETO Nº 1179/2021**

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 1032/2021 de 13 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração de **JOELITON BATISTA ALVES**, integrante do **Decreto nº 1032/2021 de 13 de agosto de 2021**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 1196/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1196/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2021**, o Senhor **ERIVAN DIAS DOS REIS PEREIRA** para o cargo de Provisório Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1198/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1198/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de setembro de 2021**, o Senhor **JONATAN ANDREOLY DE OLIVEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1350/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1350/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 13 de outubro de 2021**, a Senhora **ANA PAULA ROSA DE SENA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1351/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1351/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "I" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 9830/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Januário de Santana, nº 1150, Góes Calmon, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 02.020.130.087.0001, com 2.993,30 m² de área territorial, pertencente a Srª Joselita dos Reis , CPF: 133.105.695-00.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a ampliação de unidade escolar e construção de quadra poliesportiva..

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1352/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1352/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "I" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 9833/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Travessa Ceará, nº 00166, CIA II, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.04.050.00807.001, com 232,00 m² de área territorial, pertencente a Srª Dilva Araújo dos Santos, CPF: 034.411.275-60.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a construção de praça pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1353/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1353/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "I" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 9832/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Walter Aragão de Souza, nº 00990, Km 25, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.04.041.00792.001, com 531,85 m² de área territorial, pertencente a Srª Rosa de Fátima de Jesus Nascimento, CPF: 568.738.325-53.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a abertura de nova via de acesso local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1354/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1354/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "I" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 9835/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Estácio de Sá, nº 444, Engenho Novo, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.02.019.00166.001, com 605,07 m² de área territorial, pertencente ao Sr. Antônio Paulo dos Santos, CPF: 071.492.805-44..

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a ampliação de unidade escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1355/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1355/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2021**, o Senhor **WESLEY SANTOS SOUZA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1360/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1360/2021

Designa servidor para responder pelo cargo de Auditor Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **ROBERIO FONSECA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento temporário de Diretor de Auditoria Normas e Planejamento, para cumulativamente responder interinamente pelo cargo de **Auditor Geral do Município**, no período de 21 (vinte e um) dias a partir de 12 de outubro de 2021.

Art. 2º -. Este Decreto entrará em vigor a partir desta publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1361/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1361/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **em 01 de outubro de 2021**, a Senhora **MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 958/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 958/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 02 de agosto de 2021, a Senhora **ANTONIA MARIA DA SILVA SOLEDADE** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 070/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2021

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Rua Januário de Santana, nº 1150, góes calmon, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 02.020.130.087.0001, pertencente ao Srª. Joselita dos Reis, CPF: 133.105.695-00.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 071/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2021

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Travessa Ceará, nº 00166, CIA II, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.04.050.00807.001, pertencente ao Sr^a. Dilva Araújo dos Santos, CPF: 034.411.275-60.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 072/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2021

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Av. Walter Aragão de Souza, nº 00990 Km 25, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.04..041.00792.001, pertencente ao Srª. Rosa de Fátima de Jesus Nascimento, CPF: 568.738.325-53.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 073/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2021

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Rua Estácio de Sá, nº 444 Engenho Novo, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.02.019.00166.001, pertencente ao Sr. Antônio Paulo dos Santos, CPF: 071.492.805-44.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 074/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2021

Dispõe sobre a designação dos componentes da Comissão Técnica de Análise e acompanhamento da execução do contrato nº 0172/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a deflagração do processo administrativo licitatório nº 2768/2021, através da tomada de preços nº 008/2021, tipo menor preço global.

CONSIDERANDO que a empresa IFC ENGENHARIA LTDDA-EPP logrou-se vencedora do referido certame licitatório, celebrando contrato administrativo nº 0172/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização quanto ao prazo de vigência e execução, bem como a qualidade da prestação dos serviços de melhorias habitacionais, objeto do contrato firmado entre o município de Simões Filho e a empresa IFC ENGENHARIA LTDA-EPP, supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos para compor a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento da execução dos serviços contidos no bojo do contrato administrativo nº 0172/2021, a fim de analisar o atendimento das disposições estabelecidas por ocasião do certame licitatório.

I- ANA LORENA EMÍDIO DOS SANTOS – Assessor Especial I de Engenharia, matrícula nº 943979;

II- DAVI DOS SANTOS FARIAS, Superintendente de Habitação, matrícula nº 943973;

III- SHIRLEI BARBOSA MENEZES DE PAIVA, Assessora de Assistência Social, matrícula 944625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 33/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 17.631.385,39 (DEZESSETE MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1169 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO			
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
33901400 - 0100000 Diárias - Civil			1.000,00
	Soma da Ação:		1.000,00
	Soma da Unidade:		1.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente			27.927,70
	Soma da Ação:		27.927,70
2041 SINALIZAÇÃO DE VIAS			
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			176.000,00
	Soma da Ação:		176.000,00
	Soma da Unidade:		203.927,70
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			2.000,00
	Soma da Ação:		2.000,00
	Soma da Unidade:		2.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2007 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas			12.000,00
	Soma da Ação:		12.000,00
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			43.319,15
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores			2.859,81
	Soma da Ação:		46.178,76
	Soma da Unidade:		58.178,76
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
32902100 - 0100000 Juros Sobre a Dívida Por Contrato			324.000,00
	Soma da Ação:		324.000,00
2007 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
31909200 - 0100000 Despesas Exercícios Anteriores			28.659,24
31909600 - 0100000 Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado			50.000,00
	Soma da Ação:		78.659,24
	Soma da Unidade:		402.659,24
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0099 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
33909300 - 0100000 Indenizações e Restituições			0,71
	Soma da Ação:		0,71
1019 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO			
33903900 - 0104000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			535.000,00
	Soma da Ação:		735.000,00
2007 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS			
31909400 - 7101000 Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 0119000 Material de Consumo			132.000,00
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			33.700,00
33904000 - 0119000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			60.000,00
	Soma da Ação:		225.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

2016	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
33903600 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
	Soma da Unidade:	1.002.700,71
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1022	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.900,00
	Soma da Ação:	75.900,00
1026	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.000,00
	Soma da Ação:	139.000,00
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	220.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	120.000,00
31909400 - 6102000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
	Soma da Ação:	555.000,00
2021	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	100.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	52.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	100.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	168.000,00
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	35.000,00
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
33904600 - 0114000	Auxílio-alimentação	65.700,00
33904900 - 0114000	Auxílio-transporte	23.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Soma da Ação:	950.700,00
2022	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33504300 - 0114000	Subvenções Sociais	2.327.000,00
33504300 - 6102000	Subvenções Sociais	3.523.204,76
33903000 - 6102000	Material de Consumo	69.000,00
	Soma da Ação:	5.919.204,76
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA	
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	246.208,00
	Soma da Ação:	246.208,00
2027	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	10.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	7.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	Soma da Ação:	149.000,00
	Soma da Unidade:	8.035.012,76
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.610,16
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260.000,00
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	1.270.589,21
	Soma da Ação:	2.786.199,37
1028	REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
1029	OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	852.778,00
	Soma da Ação:	852.778,00
1030	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM	
44905100 - 4190000	Obras e Instalações	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

1031	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
44905100 - 4190000	Obras e Instalações		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		79.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	159.000,00
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		265.606,39
		Soma da Ação:	265.606,39
		Soma da Unidade:	4.823.583,76
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
		Soma da Ação:	17.000,00
		Soma da Unidade:	17.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 0129000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2051	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		260.500,00
		Soma da Ação:	260.500,00
2053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		351.000,00
		Soma da Ação:	351.000,00
		Soma da Unidade:	621.500,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		8.872,46
		Soma da Ação:	8.872,46
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		6.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
		Soma da Ação:	7.200,00
2060	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		53.000,00
		Soma da Ação:	53.000,00
		Soma da Unidade:	69.072,46
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.000,00
		Soma da Ação:	62.000,00
		Soma da Unidade:	62.000,00
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.600.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		205.000,00
		Soma da Ação:	1.805.000,00
2068	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		525.750,00
		Soma da Ação:	525.750,00
		Soma da Unidade:	2.330.750,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

Total Geral: **17.631.385,39**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		25.750,00
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		7,81
Soma da Ação:		35.757,81
Soma da Unidade:		35.757,81
0501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2007 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.477,35
Soma da Ação:		4.477,35
Soma da Unidade:		4.477,35
0701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2065 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		266.000,00
Soma da Ação:		266.000,00
Soma da Unidade:		266.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		1.473,91
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		298.838,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		52.000,00
Soma da Ação:		342.311,91
Soma da Unidade:		342.311,91
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 0100000 Sentenças Judiciais		4.800,00
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00
Soma da Ação:		7.800,00
0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
32902200 - 0100000 Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato		512,19
46907100 - 0100000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.009,71
Soma da Ação:		1.521,90
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 0100000 Reserva de Contingência		1.822.457,84
Soma da Ação:		1.822.457,84
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÁQUINA		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		552,00
Soma da Ação:		552,00
2008 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADM. TRIBUTÁRIA - INTELIGENCIA FISCAL		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		64,50
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		108.411,19
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		80.000,00
Soma da Ação:		188.475,69
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 0142000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		250.000,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		12.313,92
33903800 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		279.000,00
33904100 - 0100000 Contribuições		1.938,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

	Soma da Ação:	567.251,92
	Soma da Unidade:	2.588.059,35
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0099 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
44909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
1019 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO		
44905100 - 0104000	Obras e Instalações	200.000,00
44909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Soma da Ação:	215.000,00
2009 ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.921,18
	Soma da Ação:	25.921,18
2014 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.705,20
	Soma da Ação:	3.705,20
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	350.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
33904600 - 0119000	Auxílio-alimentação	104.400,00
	Soma da Ação:	534.400,00
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33904600 - 0119000	Auxílio-alimentação	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.300,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	Soma da Ação:	173.300,00
	Soma da Unidade:	1.034.326,38
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	28.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.980,44
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	82.980,44
2022 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33503900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.327.000,00
33503900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.223.204,76
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	76.900,00
33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	282.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
44504200 - 6102000	Auxílios	2.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	182.000,00
	Soma da Ação:	6.363.104,76
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	167.700,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	119.019,56
33903000 - 6102000	Material de Consumo	40.000,00
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	218.700,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.800,00
33904000 - 0114000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Soma da Ação:	983.219,56
2025 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA MOVEI - SAMU		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

33903000 - 0114000	Material de Consumo	44.000,00
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	74.000,00
33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	139.400,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		374.400,00
2027	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2028	CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31717000 - 6102000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	158.208,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.100,00
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		227.308,00
Soma da Unidade:		8.035.012,76
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1027	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	35.261,12
44905100 - 4190000	Obras e Instalações	700.000,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	260,33
Soma da Ação:		735.521,45
1028	REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
1029	OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
1030	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	754,55
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	4.000,00
Soma da Ação:		4.754,55
1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
1053	REQUALIFICAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
1057	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
1061	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Soma da Ação:		4.300,00
1062	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS E HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	205.000,00
Soma da Ação:		1.805.000,00
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		125.000,00
2066	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760,00
Soma da Ação:		760,00
Soma da Unidade:		2.742.336,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Soma da Ação:		2.400,00
1064	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA LEGAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
1065	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NOVO LAR	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2003	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2043	GESTÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO SOCIAL - MCMV	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
4000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	25.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		119.400,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	152,30
Soma da Ação:		152,30
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	11.000,00
Soma da Ação:		11.000,00
Soma da Unidade:		11.152,30
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1038	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	14.426,46
Soma da Ação:		14.426,46
1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	8.366,63
Soma da Ação:		8.366,63
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	10,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	7.000,00
Soma da Ação:		47.010,00
2045	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	470,65
Soma da Ação:		470,65
2046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2052	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		85.273,74
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
1044	CONSTRUÇÃO DA CASA DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

44905100 - 0100000	Obras e Instalações	2.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Soma da Ação:	1.200,00
2058	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO COMÉRCIO E SERVIÇO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2059	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES PESQUEIRAS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2060	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
33903800 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	19.200,00
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	
1045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.631,21
	Soma da Ação:	10.631,21
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	11.631,21
1901	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	
1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31909600 - 0100000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00
	Soma da Ação:	30.500,00
2067	ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	58.500,00
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV	
1050	REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	Soma da Ação:	10.500,00
1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	800,12
	Soma da Ação:	800,12
1068	REQUALIFICAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	34.000,00
2068	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVOS	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 33/2021

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
2069	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	14.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
Soma da Unidade:		74.300,12
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2105 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.936,50
Soma da Ação:		2.936,50
2074 MANIFESTAÇÕES E PROMOÇÕES CULTURAIS, CÍVICAS E COMEMORATIVAS		
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	4.885,00
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
Soma da Ação:		137.885,00
Soma da Unidade:		140.821,50
2201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE PARQUES E JARDINS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.235,75
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		6.235,75
Soma da Unidade:		6.235,75
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	31.500,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		41.500,00
2036 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.589,21
Soma da Ação:		66.589,21
2068 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.000,00
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.935.000,00
Soma da Ação:		1.939.000,00
3000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
Soma da Ação:		8.500,00
Soma da Unidade:		2.055.589,21
Total Geral:		17.631.385,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO (Nº 34/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SETEMBRO/2021

DECRETO 34/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.320.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1169 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
	Soma da Unidade:	2.000.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	560.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Soma da Ação:	1.060.000,00
2021 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
	Soma da Ação:	210.000,00
2022 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	1.320.000,00
	Total Geral:	3.320.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 0100000	Reserva de Contingência	1.320.000,00
	Soma da Ação:	1.320.000,00
	Soma da Unidade:	1.320.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
	Soma da Unidade:	2.000.000,00
	Total Geral:	3.320.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2021.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

PORTARIA (Nº 021/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**

PORTARIA Nº021/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º. Nomear o servidor Lázaro Roque Teixeira de Souza , cadastro nº 4960, para controle do contrato da Empresa IMAP- Inst. Municipal de Administração Pública e atestar as Notas Fiscais.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 04 de Outubro de 2021


**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0158/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 079/2021 AO CONTRATO Nº 0158/2021, ORIUNDO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA LN CONSTRUTORA LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **LN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.249.155/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Eneas Lago Neiva, brasileira, portador do RG 04957099-48 SSP/BA, inscrito no CPF 536.411.755-34, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0158/2021**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para o Contrato nº **0158/2021**, que tem por objeto o “Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para construção da Via de ligação Av. Orlando Moscoso com a Av. Washington Luís, no Município de Simões Filho”, para o exercício de 2021, com a Lei Orçamentária Anual nº 1169/2020 de 16/11/2020 e decreto municipal nº 768/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2021 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1301	1027	4490.51.00	0100 / 0142

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Simões Filho, 01 de setembro de 2021.


Gabriel Ribeiro Marques
Sec. Munic. De Infraestrutura


Deusterio F. Braga
Orçamento – Mat 944099

JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4116/2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça de Palmares, no Município de Simões Filho, Bahia, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

1. CONSTATAÇÕES:

Após a análise foi verificado que:

1.1.1.1 – A EMPRESA CONSTRUTORA MAXFORT LTDA EPP:

1.1.1.1.1.1 – Apresentou o um CD-R vazio, isto é, não contendo nenhum arquivo gravado em seu interior, no formato de planilha eletrônica em Excel;

1.1.2 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 a composição de (PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$15,76. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 22,53. Estando o valor apresentado com redução de 30,04% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível além do valor estar menor que o valor adotado para a categoria;

1.1.3 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 a composição de (SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$11,09. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 15,88. Estando o valor apresentado com redução de 30,16% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível além do valor estar menor que o valor adotado para a categoria;

1.1.4 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 o insumo de (PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR, SEM FRETE)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$40,55. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 02/2021, é de 72,74. Estando o valor apresentado com redução de 44,25% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.5 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 a composição de (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) – 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35x0,45x0,23M – CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$187,22. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 02/2021, é de 349,27. Estando o valor apresentado com redução de 46,39% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.6 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 a composição de (SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$15,68. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 22,42. Estando o valor apresentado com redução de 30,06% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível além do valor estar menor que o valor adotado para a categoria;

1.1.7 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$44,85. Sendo o valor



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 75,95. Estando o valor apresentado com redução de 40,94% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável;

1.1.8 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$27,69. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 45,34. Estando o valor apresentado com redução de 38,92% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável;

1.1.9 – A EMPRESA ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI:

1.1.10 – Apresentou no item 1.1 da planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, informando o valor da composição/serviço SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, de R\$11,35. Já no item 1.4 da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário apresentado, o valor de SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES é de R\$13,88, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa a 1ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao edital desse certame;

1.1.11 – Apresentou no item 1.1 da planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, informando o valor da composição/serviço CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, é de R\$17,76. Já no item 1.3 da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário apresentado, o valor de CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES é de R\$20,33, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa a 2ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao item ao edital desse certame;

1.1.12 – Apresentou no item 1.2 da planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, informando o valor da composição/serviço PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, é de R\$17,75. Já no item 3.2 da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário apresentado, o valor de PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES é de R\$20,51, divergindo do valor apresentado no item 1.2, sendo essa a 3ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao item ao edital desse certame;

1.1.13 – Apresentou no item 1.2 da planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, informando o valor da composição/serviço ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, é de R\$17,72. Já no item 8.4 da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário apresentado, o valor de ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES é de R\$20,69, divergindo do valor apresentado no item 1.2, sendo essa a 4ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao item ao edital desse certame;

1.1.14 – A EMPRESA BRITO E HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA:

1.1.14.1.1.1 – Apresentou no item 1.1 da planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, informando o valor da composição/serviço SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, de R\$13,33. Já no item 1.4 da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário apresentado, o valor de SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES é de R\$16,37, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa a 1ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao edital desse certame;

1.1.14.1.1.2 – Apresentou no item 1.1 da planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, informando o valor da composição/serviço CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, é de R\$18,86. Já no item 1.3 da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário apresentado, o valor de CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES é de R\$23,97, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa a 2ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao item ao edital desse certame;

1.1.14.1.1.3 – Apresentou no item 1.2 da planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, informando o valor da composição/serviço PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, é de R\$20,84. Já no item 3.2 da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário apresentado, o valor de PEDREIRO COM



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

ENCARGOS COMPLEMENTARES é de R\$24,18, divergindo do valor apresentado no item 1.2, sendo essa a 3ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao item ao edital desse certame;

1.1.15 – Apresentou no item 1.2 da planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, informando o valor da composição/serviço ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, é de R\$18,83. Já no item 8.4 da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário apresentado, o valor de ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES é de R\$24,39, divergindo do valor apresentado no item 1.2, sendo essa a 4ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao item ao edital desse certame;

1.1.15.1 – A EMPRESA P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI:

1.1.16 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$17,90. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 51,20. Estando o valor apresentado com redução de 65,03% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.17 2.4.2 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$11,61. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 20,01. Estando o valor apresentado com redução de 41,97% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.18 2.4.3 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$12,84. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 17,89. Estando o valor apresentado com redução de 28,22% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.19 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 o insumo de (PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR, SEM FRETE)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$27,50. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 02/2021, é de 84,38. Estando o valor apresentado com redução de 67,40% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.20 2.4.5 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 a composição de (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) – 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35x0,45x0,23M – CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$ 292,42. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 02/2021, é de 368,43. Estando o valor apresentado com redução de 20,63% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.20.1 – A EMPRESA GAN ENGENHARIA LTDA:

1.1.20.1.1 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 o insumo de (PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR, SEM FRETE)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$46,95. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 02/2021, é de 84,38. Estando o valor apresentado com redução de 44,36% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.21 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 a composição de (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) – 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35x0,45x0,23M – CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$ 214,14. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 02/2021, é de 368,43. Estando o valor apresentado com redução de 41,88% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

1.1.22 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$31,09. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 51,20. Estando o valor apresentado com redução de 39,27% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.22.1.1.1 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$52,08. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 85,76. Estando o valor apresentado com redução de 39,27% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.22.2 – A EMPRESA G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI:

1.1.23 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 o insumo de (PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR, SEM FRETE)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$51,72. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 02/2021, é de 84,38. Estando o valor apresentado com redução de 38,71% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.24 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 2.4 a composição de (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) – 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35x0,45x0,23M – CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$ 235,87. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 02/2021, é de 368,43. Estando o valor apresentado com redução de 35,98% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.25 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$35,81. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 51,20. Estando o valor apresentado com redução de 30,05% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.25.1.1.1 – Na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 5.3 o insumo de (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)) um dos serviços de maior relevância da planilha, apresentou o valor unitário de R\$59,99. Sendo o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 03/2021 (Desonerado), é de 85,76. Estando o valor apresentado com redução de 30,05% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.1.26 – A EMPRESA IFC ENGENHARIA LTDA:

A Empresa atendeu às exigências contidas no Edital.

2. CONCLUSÃO

Conclui-se que, das propostas de preços apresentadas foi verificado que as empresas: CONSTRUTORA MAXFORT LTDA EPP, ARGÓ BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BRITO E HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, GAN ENGENHARIA LTDA e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI encontram-se em desconformidade com o Edital publicado e portanto não atendendo as condições desse certame.

1.2A empresa: IFC ENGENHARIA LTDA atendeu às solicitações técnicas desse certame.

DESTE MODO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA CONVOCADA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRIMEIRO LUGAR (IFC ENGENHARIA LTDA), PARA DIA 28-10-2021 AS 09:00 NO AUDITORIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 20 de outubro de 2021.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

José Ferreira de Jesus Filho
CAU A157.849-9
Matricula 943978

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REMARCAÇÃO DE SESSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9375/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que à Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº008/2021, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Transporte de Intermunicipal para alunos municipais e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho. Tipo: Menor Preço, que ocorreria no dia **20/10/2021, às 09h00min**, será REMARCADA para o dia **05/11/2021 às 09h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira Oficial

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO 2021) *



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, reconvoça os órgãos públicos, a sociedade civil local e o setor produtivo, para participarem do processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, para o biênio 2021/2023, considerando, para tanto, a baixa procura, fazendo-se necessária a dilatação do prazo para inscrição dos postulantes ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1ª - O processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA será regido por este edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Artigo 2ª – O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, será composto por 15 membros, envolvendo os seguimentos do setor público, sociedade civil local e o setor produtivo, sendo-lhes atribuído igual número de vagas, distribuídas de acordo com o presente Edital.

Artigo 3ª – O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do Conselho, cuja eleição trata o presente Edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

Artigo 4ª – O processo de eleição de que trata este Edital, compreenderá as fases e os prazos descritos no anexo III, com as inscrições no período de 04 de outubro a 13 de outubro de 2021.

2. DA FINALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Artigo 5º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente, têm por finalidade, a avaliação e o monitoramento dos assuntos relacionados ao meio ambiente, bem

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho – Bahia
CEP 43700-000 – Tel.: (71) 3298 0246.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

como, a promoção e colaborar na proteção ambiental local, para os presentes de futuras gerações.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Artigo 6º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA será composto, paritariamente, por representantes do poder público, da sociedade civil organizada e do setor produtivo e será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, assegurando-se, a participação paritária destes 3 (três) segmentos:

I - 05 (cinco) representantes do poder público, sendo estes:

- a. o Secretário de Meio Ambiente;
- b. 02 (dois) outros representantes do Poder Executivo, devendo ser, ao menos 01 (um), outro Secretário Municipal;
- c. 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, escolhidos por seus pares.

II - 05 (cinco) representantes do setor produtivo local, destes, no mínimo, 01 (um) de cada entidade de representação setorial, 01 (um) do setor industrial e 01 (um) do setor de comércio e serviços;

III - 05 (cinco) representantes da sociedade civil local, destes, no mínimo, 01 (um) representante da comunidade ou povo tradicional e 01 (um) representante de entidade ambientalista.

§1º Cada membro do CMMA contará com um suplente para substituí-lo em suas ausências e impedimentos, conforme previsto no Regimento Interno.

§2º Os representantes do setor produtivo e das organizações não governamentais serão escolhidos entre seus pares, nos termos do Regimento Interno do CMMA.

Artigo 7º. Os conselheiros representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal serão indicados, no primeiro caso, pelo Poder Executivo Municipal, e no segundo caso, escolhidos na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho.

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho - Bahia
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3298 0246.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

4. DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO

Artigo 8º – Antes de efetuar a inscrição, os interessados deverão conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Artigo 9º – Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.

Artigo 10 – As Informações e documentações necessárias para a realização do credenciamento são:

I. Setor Público:

- a) - Formulário de Habilitação (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;
- b) - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos candidatos a conselheiros titular e suplente.

II. Sociedade Civil Local:

- a) - Formulário de Habilitação (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;
- b) - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) - Cópia da Ata da assembleia de posse do representante legal da instituição;
- d) - Cópia do Estatuto ou Contrato Social da instituição;
- e) - Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da instituição;
- f) - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos candidatos a conselheiros titular e suplente.

III. Setor Produtivo:

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho - Bahia
CEP 43700-000 – Tel.: (71) 3298 0246.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

- a) Formulário de Habilitação (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;
- b) Cópia do Estatuto ou Contrato Social da instituição;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da Instituição;
- e) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos candidatos a conselheiros titular e suplente.

Artigo 11 – A inscrição a que se refere o Artigo 10 deverá ser efetuada, no prazo estabelecido no cronograma que constitui o Anexo III deste Edital, diretamente na Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho – Bahia, CEP 43700-000 – Tel: (71) 3298 0246, de segunda à quinta-feira, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

Artigo 12 – A documentação exigida deverá ser entregue em cópia simples, em envelope a ser lacrado nos locais de inscrição, acompanhada dos originais para conferência, sendo vedada à inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.

Artigo 13 – Efetuada a inscrição, será fornecido ao responsável legal pela instituição/entidade, o comprovante de inscrição (Anexo II).

Artigo 14 - A inscrição somente será confirmada caso as informações contidas no Formulário de Habilitação e demais documentos apresentados forem entregues dentro do prazo determinado no cronograma que constitui Anexo III e em conformidade com as orientações previstas neste Edital.

Artigo 15 - Após o encerramento do período de inscrição, o Formulário de Habilitação e demais documentos serão analisados por uma Comissão composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da SEMMAS, sendo um deles o próprio gestor da Secretaria, e, comprovado o atendimento às orientações contidas neste Edital, no prazo estabelecido no cronograma que constitui o

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho – Bahia
CEP 43700-000 – Tel.: (71) 3298 0246.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

Anexo III deste Edital, será divulgada a lista dos interessados habilitados no diário oficial do Município.

Artigo 16 – As instituições, entidades e demais habilitados terão direito a participar, votar e ser votado na Plenária de conclusão do Processo Seletivo de Composição do Conselho Gestor.

5. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

Artigo 17 – Do ato de indeferimento da habilitação de candidaturas, caberá recurso a ser impetrado pelos participantes da inscrição, em caso de inabilitação perpetrada pela comissão responsável, sendo que a entidade inabilitada é a legitimada exclusiva a interpor o recurso.

Artigo 18 - Do ato de indeferimento da habilitação das candidaturas caberá recurso à Comissão no prazo do ANEXO III, mediante preenchimento do formulário do ANEXO IV (Formulário para interpor recurso/impugnação), e indicação dos motivos do recurso, e entrega em envelope lacrado e identificado no local de inscrição.

Artigo 19 - Os prazos para recursos e julgamento estão previstos no Anexo III.

6. DAS ETAPAS POSTERIORES À HABILITAÇÃO DOS CANDIDADOS A COMPOR O CONSELHO.

Artigo 20 - A Reunião de conclusão do processo seletivo de escolha dos representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e conduzida por uma Comissão Organizadora do evento.

Parágrafo Único – A reunião de conclusão será dirigida pelo Presidente do Conselho que será auxiliado por um número de pessoas necessárias para a condução das atividades na Plenária.

Artigo 21 – No dia e local determinados para realização da Reunião para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, os

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho – Bahia
CEP 43700-000 – Tel.: (71) 3298 0246.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

representantes dos habilitados a participarem do processo deverão apresentar-se, no início do evento, à Comissão Organizadora, a fim de confirmarem suas respectivas presenças e efetivar seus credenciamentos, munidos de documento de identificação com foto e instrumento de mandado ou procuração privada, ou ainda carta de preposição, se for o caso.

§ 1º - O credenciamento dos participantes habilitados será acompanhado pela Comissão Organizadora e consistirá na conferência de documento de identificação com a relação oficial dos habilitados, assinatura da lista de presença da Plenária e recebimento do crachá de identificação.

Artigo 22 – Na abertura dos trabalhos, o Coordenador de Mesa deverá apresentar e discorrer sobre a pauta da Plenária, na qual deverá constar: -

- I - apresentação dos objetivos da Plenária;
- II - explicitação das normas e esclarecimentos do processo seletivo para condução da Plenária, além da competência e composição do Conselho;
- III- informações sobre as inscrições dos segmentos/categorias, indicando o número total de habilitados e não habilitados, com apresentação das respectivas documentações;
- IV - leitura da relação dos habilitados presentes.

Artigo 23 – Após a abertura da Plenária, os participantes, munidos dos respectivos crachás, reunir-se-ão por subgrupos, conforme a seguinte divisão:

- I – Representantes do Poder Público;
- II – Representantes da Sociedade Civil Local;
- III – Representantes do Setor Produtivo;

§1º - A divisão da Plenária por subgrupos tem como objetivo a realização da escolha dos membros por segmentos.

§2º - Será designado pelo Coordenador de Mesa um Coordenador de cada subgrupo para auxiliar a condução das atividades.

Artigo 24 – Os habilitados de cada segmento discutirão, nos subgrupos, o perfil de representatividade dos candidatos que deverão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho - Bahia
CEP 43700-000 – Tel.: (71) 3298 0246.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

§ 1º – Após a discussão do perfil de representatividade do segmento no Conselho Municipal de Meio Ambiente, será aberto o processo de votação dentre os seus pares, para eleição do Conselheiro e suplente de cada setor.

Artigo 25 - Cada participante credenciado terá direito a voto, independentemente do número de participantes da Plenária.

Parágrafo único – Todos os votos terão o mesmo peso no processo de votação.

Artigo 26 – O processo de votação ocorrerá por regime aberto e nominal, mediante apresentação do crachá.

Artigo 27 – Os votos serão apurados pelos respectivos Coordenadores dos subgrupos.

Artigo 28 – No caso de empate entre os candidatos, não havendo consenso para o preenchimento da vaga, será procedida nova votação entre os candidatos empatados.

Parágrafo único – Caso prevaleça o empate, após a segunda votação será considerada eleita a entidade com maior participação nas questões ambientais.

Artigo 29 – Após a apuração, será restabelecida a Mesa Coordenadora da Plenária para a divulgação dos resultados.

Parágrafo único – A apuração e a divulgação dos resultados serão registradas em ata, elaborada pelo membro da Comissão Organizadora ou outra pessoa presente a ser designada para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão.

7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

Artigo 30 – O Secretário de Meio Ambiente, homologará o resultado da eleição, sendo os membros do Conselho nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal.

Artigo 31 – A posse dos novos conselheiros será marcada em até 30 dias após a publicação da Portaria de nomeação dos membros do Conselho.

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho – Bahia
CEP 43700-000 – Tel.: (71) 3298 0246.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

8. DO MANDATO DO CONSELHEIRO

Artigo 32 – O mandato dos conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Artigo 33 – No decorrer do período de mandato, havendo vacância de integrante, será feita a sua substituição, por outro habilitado, na mesma categoria (Poder Público, Sociedade Civil Local ou Empreendedor Local) do anterior, conforme Regimento Interno, com ampla publicidade do ato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34 – A estrutura do Conselho Municipal de Meio Ambiente, as atividades, o processo de recondução, bem como o seu funcionamento, serão definidos em Regimento Interno de Conselho.

Artigo 35 – A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, contidas neste Edital, nas legislações pertinentes e em outros a serem eventualmente publicados.

Artigo 36 – É de inteira responsabilidade da instituição candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, bem como no Diário Oficial do Município de Simões Filho.

Artigo 37 – Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição de Conselho, que vierem a ser publicados.

Artigo 38 – Os casos omissos serão resolvidos por Comissão formada pela SEMMAS.

GENIVALDO FERREIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Rua Felipe Camarão, Nº 31, Centro - Simões Filho - Bahia
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3298 0246.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 030/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PORTARIA G. S. 030/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Secção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2021.

RETIFICA:

Onde se lê: DEBORA VEIGA CAYMMI, Coord. I do Samu – Matricula nº 944521

E

Leia-se: DEBORA VEIGA CAYMMI, Coord. I de Média e Alta Complexidade – Matricula nº 946081

Gabinete da Secretária, 13 de Outubro de 2021.

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA | PORTARIA (Nº 031/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PORTARIA G. S. 031/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Seção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2021.

RETIFICA:

Onde se lê: DEBORA VEIGA CAYMMI, Coord. I do Samu – Matrícula nº 944521

E

Leia-se: DEBORA VEIGA CAYMMI, Coord. I de Média e Alta Complexidade – Matrícula nº 946081

Gabinete da Secretária, 13 de Outubro de 2021.

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA | PORTARIA (Nº 033/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PORTARIA G. S. 033/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Seção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2021.

RETIFICA:

Onde se lê: DEBORA VEIGA CAYMMI, Coord. I do Samu – Matricula nº 944521

E

Leia-se: DEBORA VEIGA CAYMMI, Coord. I de Média e Alta Complexidade – Matricula nº 946081

Gabinete da Secretária, 13 de Outubro de 2021.

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA | PORTARIA (Nº 039/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PORTARIA G. S. 039/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Seção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2021.

RETIFICA:

Onde se lê: ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS, Assistente Técnico – Matrícula nº 944591

E

Leia-se: ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS, Assistente Técnico – Matrícula nº 944561

Gabinete da Secretária, 13 de Outubro de 2021.


Iridan Brasfêiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA (Nº 042/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA G. S. 042/2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Secção VI, da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2021.

RESOLVE:

ART 1. Designar as servidoras **ANANDA VICTORIA DOS SANTOS GONÇALVES**, Coord. I de Atenção Integral á Saúde, matrícula nº 944516 e **MARCELA SILVA DE LIMA**, Coord. I de Unidade Especial Pronto CSJMMN, matrícula nº 944581 como responsáveis pelo atesto de notas, acompanhamento, fiscalização e recebimento da respectiva empresa abaixo relacionada:

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº	EMPRESA
0004/2018	TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

ART 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Gabinete da Secretária, 13 de Outubro de 2021.

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde